

## **RESOLUÇÃO Nº004/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde, tendo em vista a implementação da organização da Atenção Especializada em Saúde;

Considerando a ampliação de acesso à Atenção Especializada em Saúde com foco nas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a formalização de relações horizontais de articulação e integração da Atenção Especializada em Saúde com os demais pontos de atenção à saúde;

Considerando a organização da Atenção Especializada em Saúde de forma regionalizada e com base na territorialização da saúde, definida no Planejamento Regional Integrado;

Considerando a humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo de atenção centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;

Considerando que a execução financeira e das ações de saúde serão realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias, para o ano de 2025, anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 30 de janeiro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**SANDRA REGINA LUPIN SANTOS**  
Presidente do COSEMS-ES

**RESOLUÇÃO Nº004/2025 – Anexo Único**

<b>Código IBGE</b>	<b>GESTOR - Estado/ Município</b>
320040	Anchieta
320060	Aracruz
320090	Barra de São Francisco
320150	Colatina
320455	Santa Maria de Jetibá
320480	São José do Calçado
0000000032	Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 30/01/2025 15:29:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/01/2025 15:29:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XCQ2QL>